



Protocolo: 1846968
Data: 25/08/2026
Título: PORTARIA Nº
149/2026/CGD/DETRAN/MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 149/2026/CGD/DETRAN/MT

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e com fundamento no art. 170, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05685;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 27/08/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)